



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VISTO
05 / 06 / 2017
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 413 /2017

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que por meio da Secretaria responsável, sejam adotadas providências para a demolição de uma Caixa D'água de concreto, localizada no loteamento Céu Azul, próximo ao CEMEB "ALVARO SOUZA", em Vila do Riacho.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a referida Caixa D'água apresenta risco de desabamento, podendo causar uma tragédia, pois além de estar localizada em local rodeado de residências, fica próximo à escola de educação infantil e via de acesso da população local.

Vale ressaltar que a presente preocupação já foi informada ao Saae através do ofício nº 014/2017 em 11 de maio próximo passado, mas que até esta data ainda não obtivemos resposta.

Aracruz, 05 de junho de 2017.


Dileuza Marins Del Caro
Vereadora



Câmara Municipal de Aracruz

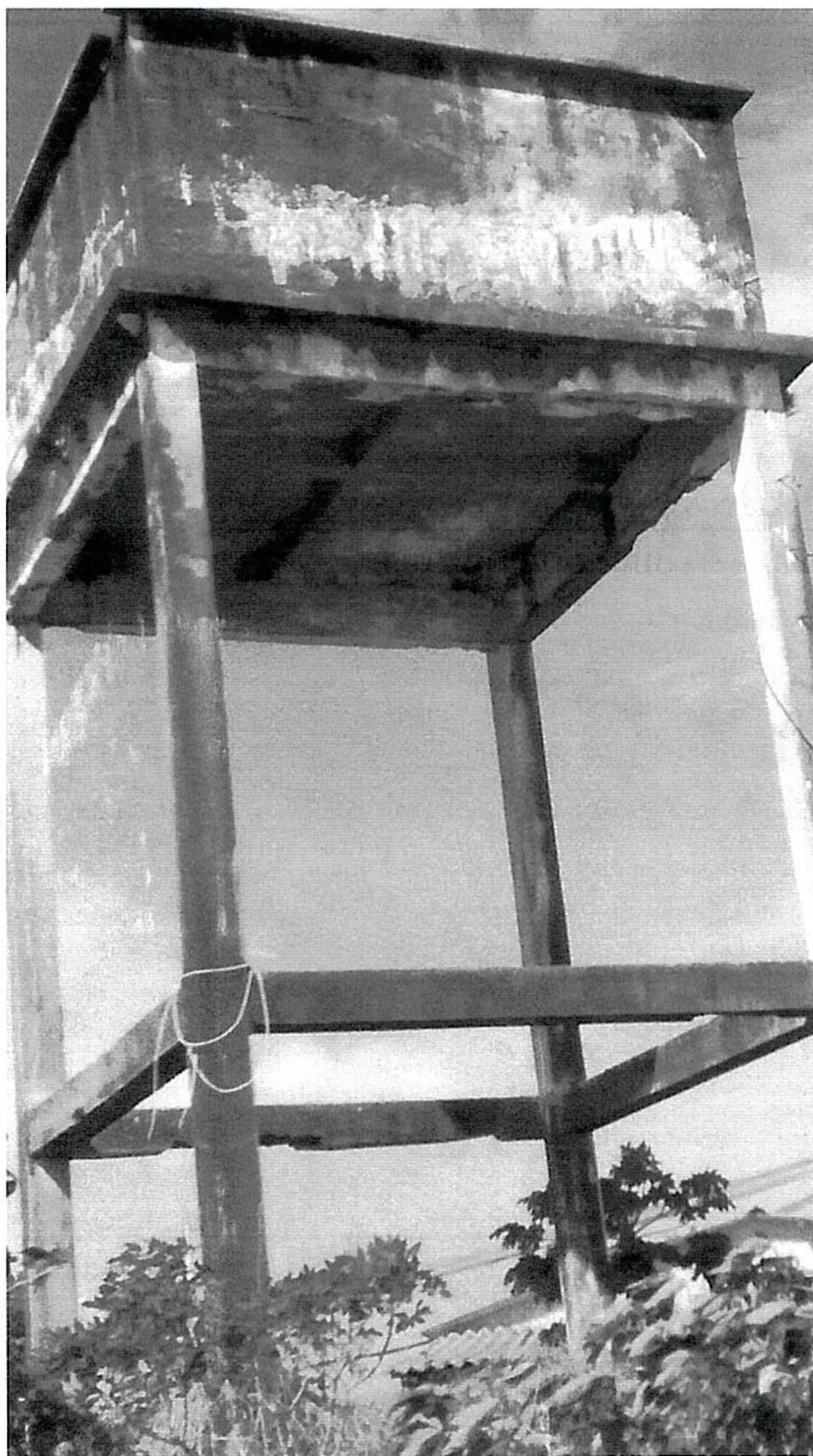
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

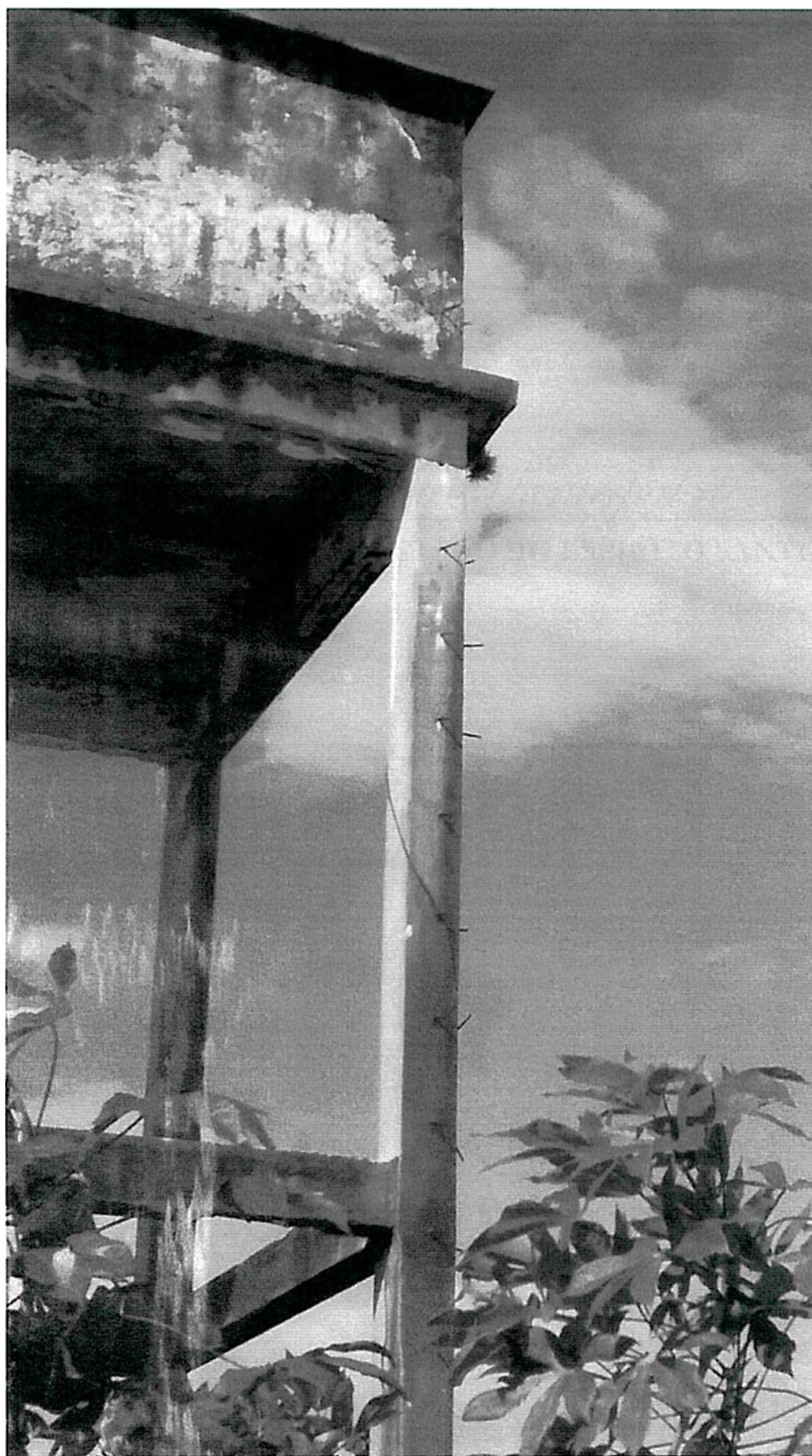
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

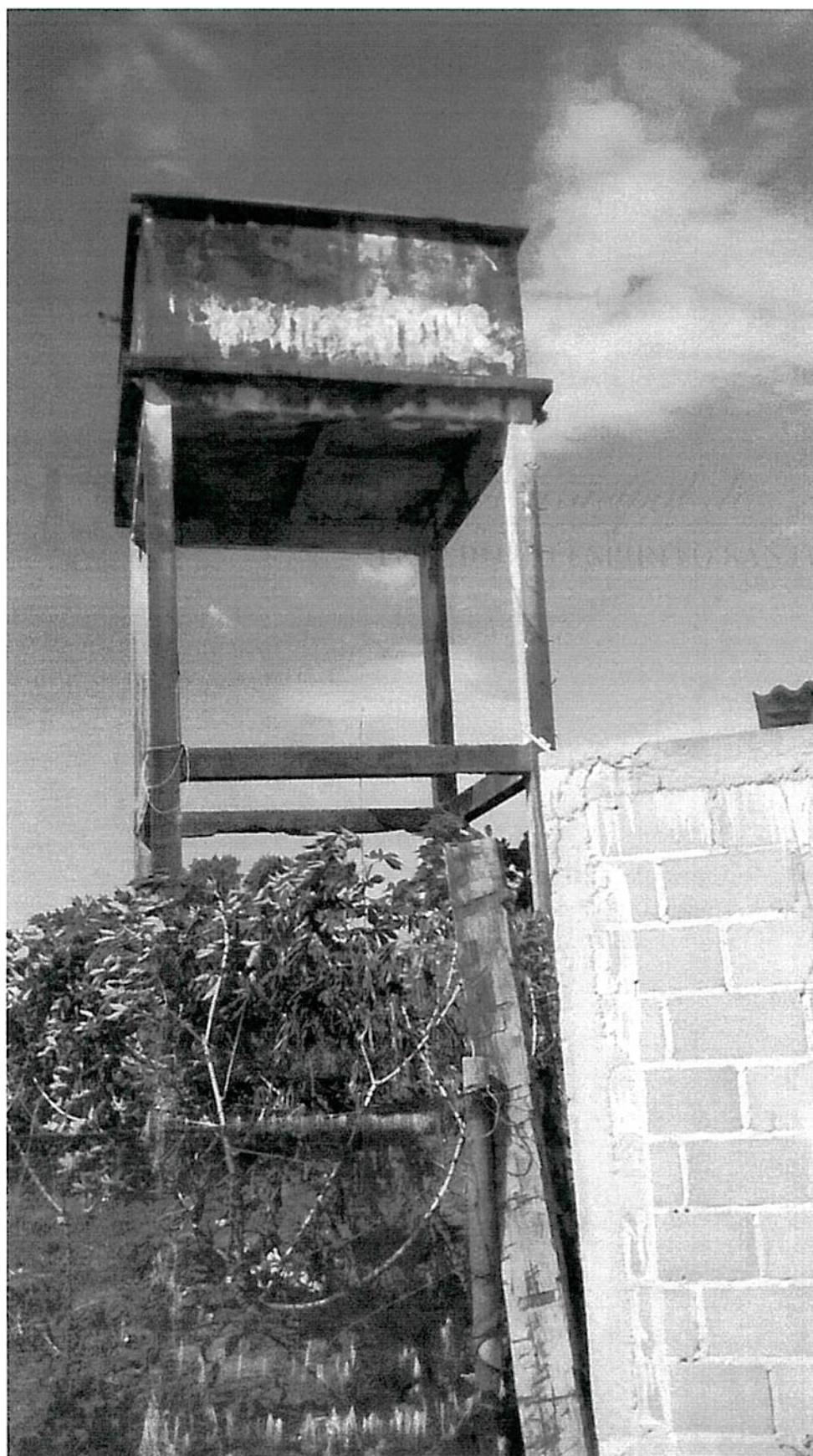
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Gabinete da vereadora Dileuza Marins Del Caro

Aracruz/ES, 11 de Maio de 2017.

Of. Nº 014/2017

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E DOCUMENTOS.

Prezado Senhor,

RECEBIDO
11.05.2017
Faleiro
Secretaria de Obras e Urbanismo

No momento em que cumprimento V.Sa., venho, através do presente, solicitar providências **URGENTES**, no sentido de demolir uma Caixa D'água de concreto, localizado no loteamento Céu Azul, próximo ao CEMEB "ALVARO SOUZA", em Vila do Riacho, tendo em vista que a referida caixa apresenta risco de desabamento, podendo causar uma tragédia, pois além de estar localizada em local rodeado de residências, fica próximo a escola de educação infantil e via de acesso da população local.

Vale ressaltar que de acordo com informações, a Secretaria de Obras, através da DEFESA CIVIL, já se manifestou pela demolição e requereu providências ao SAAE, porém fui informada via telefone por uma funcionária do departamento

de projetos, que para o cumprimento de tal demanda, será necessário aguardar no mínimo 03 (três) meses de processo licitatório.

No entanto se faz necessário uma solução imediata em decorrência da situação hora apresentada, que, ao meu ver, é emergencial por expor vidas de pessoas a riscos.

Na oportunidade solicito cópia de todos os documentos elencados no procedimento referente ao caso em epígrafe, no prazo máximo de 05 dias.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Dileuza Marins Del Caro

Vereadora

Ao Ilmo. Sr.

LUCIANO EUGENIO MATHIUZZI

GERENTE DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO SAAE